PROJETO DE LEI Nº 50, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Denomina Servidão Borges e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada Servidão Borges, a via cadastrada sob o código n. 108, situada no Bairro Sul do Rio, a qual possui aproximadamente 160,00 metros de comprimento e 6,00 metros de largura, localizada perpendicularmente à esquerda da Rua São Sebastião (código 7), sentido Sul do Rio, a uma distância aproximada de 700,00 metros da Rua Presidente Coutinho (código 20), finalizando na Avenida Arterial Projetada (código 601).

Art. 2° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, caso ainda não formalizado, a receber em doação o referido logradouro de seus eventuais proprietários.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 08 de agosto de 2023.

RICARDO PASSIG TURNES
Vereador

Rua: Frei Fidêncio Feldmann, 374 – 1º Andar – Centro – Santo Amaro da Imperatriz/SC
Fone: (48) 3245-4399 | E-mail: camara@santoamaro.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa homenagear à memória de Oscar Borges Junior, carinhosamente apelidado de “Carlinhos”, nascido em 8 de abril de 1927 em Ibirama/SC, filho de Oscar Borges do Amaral e Inês Francisco Duarte. Teve 11 irmãos, dentre os quais 7 (sete) nasceram no Rio Grande do Sul, 2 (dois) no Paraná e 3 (três) em Santo Amaro da Imperatriz.

Casou-se em 1950 com Amélia Laura Teixeira e tiveram 12 (doze) filhos.

Retornaram para Santo Amaro da Imperatriz, trabalhando sempre com a agricultura, e tiveram mais 10 (dez) filhos: Volnei, Maria de Fátima, Inês, Sadi, Antônio Carlos, Sidnei, Bioze, Jair, Eduarda e Oscar.

Faleceu em 9 de novembro de 1990, aos 63 (sessenta e três) anos de idade.

Desse modo, por merecimento e reconhecimento como cidadão honrado desta cidade, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Santo Amaro da Imperatriz, 08 de agosto de 2023.

RICARDO PASSIG TURNES
Vereador

Rua: Frei Fidêncio Feldmann, 374 – 1º Andar – Centro – Santo Amaro da Imperatriz/SC
Fone: (48) 3245-4399 | E-mail: camara@santoamaro.sc.gov.br